



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantado, em parceria com a ENOB, o serviço de coleta de lixo na Rua Mandacaru e na Viela Noemia de Castro Lima, no bairro Jardim Pinheirinho.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que esse serviço é essencial e evitará doenças, acidentes e diversos transtornos aos munícipes;

**CONSIDERANDO** evitar o descarte irregular de lixo;

**CONSIDERANDO** que esse serviço trará e garantirá a dignidade, o respeito, a segurança, a higiene aos moradores e seus imóveis bem como a preservação da saúde e o bem estar de todos.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de fevereiro de 2024.

**Abel Arantes - PL**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

